



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 46, DE 2021

Cria o Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Brasil.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2021

Cria o Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Senado Federal, o Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Brasil.

Parágrafo único. O Memorial será identificado por placa que indique ao menos o seu nome e deverá ser instalado na parte externa das dependências do Senado Federal, de modo a ser facilmente visto pelos cidadãos, representando a dor pela perda das vítimas nos vinte e sete Estados da Federação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia do novo coronavírus ceifou a vida de centenas de milhares de brasileiros. São números que superam guerras e grandes catástrofes da humanidade. Junto com essas vidas perdidas, inúmeros brasileiros – familiares e amigos das vítimas – ainda vivem o luto da tragédia.

Nesse contexto, é imperioso que o Poder Público promova iniciativas que prestem homenagens e permitam a guarda da memória dessas vítimas. É importante observar que, conforme a CPI da Pandemia tem evidenciado, muitos desses óbitos seriam evitáveis caso o Poder Público tivesse simplesmente agido em consonância com as recomendações científicas, além da observância dos melhores interesses públicos.

Em razão disso, entende-se ser necessário que o Senado Federal contribua para que as vítimas da pandemia sejam sempre lembradas e



SF/21459.17520-07



SENADO FEDERAL

homenageadas. Propõe-se, dessa forma, a criação de Memorial das Vítimas da Covid-19 no Brasil, no âmbito do Senado Federal. O monumento tem como compromisso manter viva a memória dessa que é a maior tragédia humanitária da história do Brasil e que deixa uma cicatriz na história do País.

O Memorial será constituído por elementos representando as vítimas de todos os Estados individualmente, a serem dispostos na parte externa do Senado Federal, a Casa dos Estados brasileiros, que choram a perda de seus filhos queridos. É essencial que essa mensagem esteja presente no coração do País, na Praça dos Três Poderes, no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2021

Senador **RENAN CALHEIROS**

Senador **OMAR AZIZ**

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

Senador **EDUARDO BRAGA**

Senador **TASSO JEREISSATI**

Senador **OTTO ALENCAR**

Senador **HUMBERTO COSTA**

Senador **JADER BARBALHO**

Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

Senadora **SIMONE TEBET**

Senadora **ELIZIANE GAMA**

Senadora **LEILA BARROS**

Senadora **SORAYA THRONICKE**

Senador **FABIANO CONTARATO**

Senador **IZALCI LUCAS**



SF/21459.17520-07